

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2026 - ON-LINE

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, torna público e divulga aos interessados que no local, data e hora designados neste Edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **eletrônica/on-line**, do tipo maior lance por lote, para alienação onerosa de bens móveis, observadas as disposições deste Edital, de seu Anexo Único e da legislação aplicável.

1. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO MODO DE DISPUTA

1.1. O critério de julgamento será o de **MAIOR LANCE POR LOTE**.

1.2. O modo de disputa será “**ABERTO**”, por intermédio de plataforma eletrônica do Leiloeiro Oficial, observadas as regras deste Edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A licitação se encontra baseada nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal Nº 21.981/32, de 19 de outubro de 1932, Instrução normativa DREI nº 17, de 5 de dezembro de 2013, Decreto Estadual nº 31.845, de 04 de dezembro de 2015, e sua atualização Decreto Estadual Nº 33.832, 03 de dezembro de 2020, e pelo Contrato Nº 10/2025, firmado entre a SEPLAG e o Leiloeiro, e as disposições estabelecidas no presente Edital e seu Anexo Único.

3. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto promover a alienação onerosa de veículos oficiais, mobiliários, sucata ferrosa e não ferrosa, máquinas, equipamentos e materiais diversos, considerados antieconômicos ou inservíveis, pertencentes aos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Ceará, conforme relação de veículos e materiais descrita no Anexo Único deste Edital.

3.2. O Estado do Ceará, por intermédio da SEPLAG, declara-se proprietário dos bens constantes no Anexo apensado a este Edital, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto a procedência e regular situação jurídica dos mesmos, isentando o Leiloeiro de qualquer ação judicial ou extrajudicial com relação aos bens leiloados, principalmente com relação à documentação, numeração de chassis e motores e demais exigências dos Órgãos de Trânsito.

4. DO ACESSO AO EDITAL, DA REALIZAÇÃO E DO LEILOEIRO

4.1. Este edital está disponível gratuitamente no sítio eletrônico *celsocunhaleiloes.com.br*.

4.2. O Leilão será realizado por intermédio do endereço eletrônico indicado no item 4.1, na forma *on-line*, pelo Leiloeiro Oficial Celso Alves Cunha.

4.3. A equipe de apoio do Leiloeiro atende pelo telefone de número (85) 3279-6038 ou (85) 98878-6038 e pelo *e-mail*: celsocunhaleiloes@gmail.com.

5. DAS DATAS E HORÁRIO DO LEILÃO

5.1. O Leilão Público Nº 02/2026 será realizado no dia 3 de julho de 2026 a partir das 9h (nove horas).

5.2. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

5.3. Na hipótese de ocorrer qualquer fato superveniente que impeça a realização do Leilão na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

6. DO ENDEREÇO E HORÁRIO DO LEILOEIRO

6.1. Escritório e galpão do Leiloeiro, Rua Cel. Zacarias José de França, 255A, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-460, CNPJ nº 39.610.148/0001-83.

6.2. Horário de expediente do Leiloeiro: das 8h às 12h e das 14 às 17h.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no presente procedimento licitatório implica a aceitação plena e irrevogável das condições constantes deste Edital e Anexo.

7.2. Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas ou físicas, os quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação relacionados abaixo:

7.2.1. Se Pessoa Física:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Comprovante de Residência;

7.2.2. Se Pessoa Jurídica:

- a) Documento de Identidade do representante legal da empresa;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa;
- c) Cópia da ficha do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Comprovante de Endereço;

e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (até a última alteração);

7.3. NÃO poderão participar do Leilão:

a) Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções foram cominadas nas formas previstas do art. 156, incisos III ou IV, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

b) Os menores de dezoito anos não emancipados;

c) Empresas que pretendam participar em consórcio, de forma isolada ou em mais de um consórcio para o mesmo objeto;

d) Pessoas físicas ou jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores;

e) Pessoa que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da SEPLAG ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização;

f) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da SEPLAG ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização;

g) Membros da Comissão de Realização do Leilão da Comitente, bem como seus parentes de 1º (primeiro) grau;

h) Servidores do Estado do Ceará, bem como seus dirigentes e ocupantes de cargo em comissão, nos termos do Art. 9º da Lei nº 14.133/2021..

7.4. A participação do licitante será *on-line*. O licitante que desejar participar do leilão *on-line*, por intermédio do *site celsocunhaleiloes.com.br*, deverá se cadastrar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de venda previstas para o certame.

7.4.1. O licitante fica responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do referido cadastro, oportunidade em que informará seus dados pessoais e aceitará seus termos e condições de participação previstas para acesso ao leilão *on-line* constante no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, como, também, as condições previstas neste Edital.

7.4.2. Será admitida a oferta de lances por meio do sítio eletrônico *celsocunhaleiloes.com.br*, mas para tanto, os interessados em participar do leilão *on-line* deverão se cadastrar, previamente, no referido sítio eletrônico, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

7.4.3. A participação também implica ciência das normas de integridade, prevenção à fraude, vedação ao conluio e combate à corrupção aplicáveis à Administração Pública Estadual.

7.5. A disponibilização dos acessos aos licitantes para lances virtuais (via *internet*), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial.

7.6. Informações adicionais acerca do sistema constam no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial.

7.7 Os interessados não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

7.8. Os dados pessoais apresentados pelos participantes serão tratados exclusivamente para fins de execução do procedimento licitatório, regularização da arrematação, prestação de contas, atendimento a obrigações legais e exercício regular de direitos, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018.

8. DA VISITAÇÃO E EXAME DOS BENS

8.1. Os materiais e veículos que compõem os lotes estarão à exposição para vistoria na Rua Cel. Zacarias José de França, 255A, Cajazeiras, Fortaleza/CE e demais endereços indicados no Anexo Único.

8.1.1. As visitas públicas dos lotes mencionados no item anterior poderão ocorrer apenas nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, desde que estas ocorram até 01 (um) dia útil antes da data estipulada no item 5.1 deste Edital, mediante prévio agendamento, o qual deverá ser rigorosamente observado, uma vez que a renovação do agendamento dependerá de novo pedido e de disponibilidade de horário.

8.1.2. Não haverá limitação do número de visitas, desde que respeitados o período de vistoria, o agendamento e a capacidade operacional dos locais.

8.2 A todos os interessados é dado o direito de vistoriar e examinar visualmente os bens de seu interesse, não podendo alegar ignorância quanto ao estado de conservação deles, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor.

8.3. O referido exame por parte do interessado é indispensável, não recebendo o Leiloeiro ou a Comitente, quaisquer reclamações a partir do início do pregão.

8.4. A visitação dos veículos se torna essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão. Não sendo de responsabilidade do LEILOEIRO nem da COMITENTE, quaisquer reparos, consertos ou mesmo providências para retirada e/ou transporte dos bens arrematados; OBS: Quando o ANO DE FABRICAÇÃO e o MODELO forem diferentes, prevalecerá o ANO DE FABRICAÇÃO.

8.5. Após a compra ser realizada, não serão aceitos recursos ou devoluções, inclusive da comissão do leiloeiro, sob qualquer pretexto.

8.6. O veículo vendido nas condições de SUCATA é de responsabilidade do arrematante os devidos fins legais, inclusive sua baixa junto ao DETRAN.

8.7. Será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE verificar o estado de conservação dos bens e veículos e suas especificações, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quanto à confecção dos anexos.

8.8. O Leiloeiro e a Comitente não se responsabilizam por eventuais erros de digitação que venham a ocorrer quanto ao ANO DE FABRICAÇÃO e MODELO, tratando-se de veículos.

9. DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO

9.1. O Leilão Público Nº 02/2026 será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Celso Alves Cunha, sob a matrícula Nº 13 da Junta Comercial do Estado de Ceará - JUCEC, contratado por intermédio do Contrato Nº 10/2025, para a prestação dos serviços profissionais de leiloeiro qualificado a fim de realizar leilões públicos para alienação de veículos oficiais, aeronaves, mobiliários, sucata ferrosa e não ferrosa, máquinas, equipamentos e materiais diversos, antieconômicos ou inservíveis dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Ceará.

9.2. O Leilão Público será realizado *on-line* pela plataforma eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob o URL celsocunhaleiloes.com.br, atendendo à forma da legislação vigente e as disposições expressas neste Edital.

9.3. A licitação será realizada por lotes, no estado de conservação e nos locais em que se encontram, com suas características e preços mínimos fixados, conforme discriminado no Anexo Único deste Edital.

9.3.1. Os itens disponibilizados para leilão são catalogados com descrições detalhadas e imagens. Eles possuem um valor mínimo, que é o lance inicial do leilão.

9.4. Os lances poderão ser ofertados para vários lotes simultaneamente, obedecida a sequência determinada pela plataforma do Leiloeiro e o Anexo do Edital, os quais deverão ser igual ou acima do lance inicial previsto no referido anexo.

9.5. Fica o leiloeiro proibido de leiloar os lotes por preços inferiores aos avaliados.

9.6. Serão considerados apenas os lances de valor igual ou superior ao da avaliação.

9.7. Os lances deverão ser ofertados exclusivamente pela rede mundial de computadores, por meio da Plataforma do Leiloeiro Oficial disponível no endereço eletrônico celsocunhaleiloes.com.br.

9.8. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem o lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

9.8.1. As ofertas de preço entre um lance e outro deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pelo Leiloeiro Oficial no decorrer do certame.

9.8.2. A partir do preço mínimo, ficará a cargo do Leiloeiro Oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.

9.9. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O arrematante é responsável por todos os lances registrados em seu nome, que não serão anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

9.10. Será declarado vencedor aquele que ofertar o maior lance, acrescido do percentual 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro que não será dedutível do preço das arrematações, desde que o arrematante tenha apresentado de forma regular os documentos de credenciamento solicitados no item 7.2 do presente Edital.

9.11. No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o Leiloeiro Oficial identificará o ofertante do maior lance e lhe adjudicará o lote em questão.

9.12. O lote não arrematado poderá ser devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do Anexo Único deste Edital, pelo mesmo valor avaliado.

9.13. O Estado do Ceará reserva-se ao direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

9.14. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do Arrematante.

9.15. O Leiloeiro e o Estado do Ceará não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que eventualmente ocorram ao usuário no *site* com o sistema de venda em leilão *on-line*, oriundos de problemas técnicos, falhas de conexão com a internet e/ou sistema que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote.

9.15.1. Se o problema for do provedor e/ou conexão à internet do *site* (celsocunhaleiloes.com.br), o Leiloeiro pode, a seu critério, suspender ou cancelar a venda *on-line* de bens, sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário, haja vista ser esta ferramenta um mero facilitador de lances.

9.16. O Leiloeiro Oficial, via plataforma, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

9.17. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento da plataforma.

9.18. A descrição dos lotes se sujeita a correção apregoada no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções porventura verificadas, e que serão consideradas como parte integrante deste Edital, para todos os efeitos legais.

9.19. Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da SEPLAG, presentes ao leilão, por decisão irrevogável.

9.20. A Comitente poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei Federal Nº 14.133/21, retirar parte de seus lotes postos à venda, ou ainda, suspender as presentes alienações, sem que isso gere direito a terceiros.

9.21. Se a Comissão de Realização do Leilão da SEPLAG, presente ao Leilão, entender que os participantes estejam em conluio a fim de procederem a arrematações dos lotes a preços inferiores aos previstos, tais lotes poderão ser considerados como não arrematados e praceados em outra ocasião de Leilão.

9.22. Quaisquer esclarecimentos e dúvidas sobre especificações dos bens a serem leiloados devem ser esclarecidas no ato do leilão, não se admitindo reclamações posteriores. Cópias de Editais, poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro, situado na Rua Cel. Zacarias José de França, 255A, Cajazeiras, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3279-6038 / (85) 98878-6038, *site celsocunhaleiloes.com.br* e e-mail *celsocunhaleiloes@gmail.com*, nos horários mencionados no início do edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O arrematante deverá efetivar o pagamento à vista, em moeda corrente, acrescido da comissão do Leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, nos termos do parágrafo único do Art. 24 do Decreto nº 21.981/32 que regulamenta o exercício da profissão, até às 16:00 horas do primeiro dia útil após a realização do Leilão, mediante comprovação de quitação de pagamento por intermédio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) efetuada na conta corrente do Banco do Brasil S.A, c/c 83866, Agência 3474 - 6, CPF: 476.348.474-53 ou chave PIX 39.610.148/0001-83 do Leiloeiro Celso Alves Cunha.

10.2. Os pagamentos são irretiráveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, de descumprimento deste Edital e da legislação pertinente reguladora da matéria.

10.3. Todas as despesas decorrentes das alienações, impostos de transmissão e demais encargos inerentes à transferência de propriedade serão suportados pelos adquirentes, não podendo ser abatidos do valor da alienação.

10.4. Na hipótese do Arrematante não efetuar o pagamento nos termos dispostos neste Edital, perderá o direito ao bem que será levado a novo leilão, bem como ficará sujeito às sanções administrativas estabelecidas neste Edital e na Lei Federal Nº 14.133/2021.

10.5. Integralizado o pagamento pelo Arrematante, o Estado do Ceará exime-se de toda e qualquer responsabilidade por avarias e perda total ou parcial que venha sofrer o bem arrematado e não retirado dentro do prazo previsto neste Edital.

10.6. Não serão restituídos os pagamentos pelos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado do Arrematante, visto que todos os bens ficaram à disposição dos

interessados para exame e vistoria, sendo a participação no leilão entendida como aceitação integral do estado em que se encontram os bens.

10.7. O bem será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido da comissão do Leiloeiro, de que trata a cláusula 10.1 deste Edital.

10.7.1. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro receberá valores em espécie no seu escritório.

10.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens, ou alegativas de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem de obrigações por ele geradas.

10.9. Eventuais débitos decorrentes de multas anteriores ao Leilão que só foram processadas após a arrematação do veículo, se devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG para que seja iniciado processo administrativo para solução da pendência junto ao órgão comitente proprietário do veículo. Nesses casos o Leiloeiro fica isento de qualquer responsabilidade sobre tais débitos.

11. DA RETIRADA DOS BENS

11.1. Os lotes arrematados deverão ser retirados pelos arrematantes nos endereços de localização indicados no Anexo Único deste Edital, em até 30 dias após seu pagamento integral, nos seguintes horários: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, mediante prévio agendamento, com a apresentação da nota de venda em leilão.

11.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes, descaracterizados e sem placas, mediante agendamento prévio, tendo em vista a possível necessidade de movimentação de materiais e veículos no local. A entrega será realizada por ordem de agendamento, não devendo o arrematante exigir a imediata retirada de seu veículo, nem tampouco proceder a consertos de veículo nos locais onde estão armazenados.

11.2.1. Caberá ao leiloeiro providenciar a descaracterização dos veículos arrematados.

11.3. Todos os bens arrematados deverão ser retirados, obrigatoriamente, na sua integralidade pelos arrematantes, não devendo em qualquer hipótese serem deixados entulhos nos locais em que se encontram.

11.4. A retirada dos bens e veículos se fará imediatamente após a apresentação da nota de arrematação assinada pelo Leiloeiro.

11.5. No ato do carregamento, o Arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro etc., correrão por ordem, risco e conta do Arrematante.

11.6. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como pelas despesas decorrentes de sua retirada, assim como a verificação da necessidade de óleo lubrificante e de combustível em caso de veículos e máquinas.

11.7. O Arrematante é responsável pela utilização e destino dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas na legislação em vigor.

11.8. Findado o prazo de que trata o item 11.1 para a retirada dos bens arrematados e pagos, o bem que não for retirado será considerado como ABANDONADO, podendo ser reincorporado ao patrimônio do Estado do Ceará.

11.8.1. Após o bem ser considerado ABANDONADO, o arrematante será notificado por *e-mail*, ocasião na qual será informado o prazo de 15 dias para a retirada do bem.

11.8.2. Após o término do período de 15 dias do recebimento da notificação, o bem considerado ABANDONADO será reintegrado ao patrimônio do Estado e poderá ser disponibilizado novamente à hasta pública.

11.9. Os bens que estiverem no depósito do Leiloeiro permanecerão na posse do mesmo até a sua efetiva entrega ao adquirente. Os bens que não estiverem em seu depósito, a responsabilidade será do Governo do Estado do Ceará, por intermédio dos Órgãos e Entidades que os detêm e procedem com a sua guarda.

11.10. O Leiloeiro e a SEPLAG nada afirmam ou garantem sobre a qualidade, condições físicas e estado de conservação dos bens levados a leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores, haja vista que os lotes ficaram expostos a visita pública, antes do Leilão, para que fossem observados os seus reais estados de conservação.

12. DA REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

12.1. Os veículos deverão ser transferidos obrigatoriamente com a descrição constante no seu documento original, a qual é também reproduzida no anexo único.

12.2. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da Nota Fiscal. Não haverá, em hipótese alguma, substituição de notas.

12.3. O DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE será fornecido pela Comitente, por intermédio do Leiloeiro, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o evento, atendendo as normativas internas.

12.3.1 O leiloeiro entregará ao arrematante o DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE – DTP para pagamento de eventuais pagamentos de IPVA junto à Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

12.4. O arrematante deverá OBRIGATORIAMENTE, após o recebimento do DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE – DTP, emitido pela SEPLAG e entregue pelo

LEILOEIRO, dirigir-se a um posto da SEFAZ para proceder com a mudança de isenção do IPVA do veículo para tributado, bem como outras exigências e impostos ou quaisquer outros ônus não indicado nesta cláusula, caso venham a surgir.

12.5. Após a regularização do IPVA do veículo, o arrematante solicitará ao Leiloeiro o Recibo de Arremate, ou comunicação de venda, emitido pela SEPLAG no sistema do DETRAN.

12.6. Em posse do Recibo de Arremate, o arrematante deverá concluir a transferência do veículo no prazo de 30 (trinta) após a emissão do documento.

12.7. O arrematante deverá proceder à transferência do veículo arrematado, dentro do prazo legal estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro, ficando sob sua responsabilidade o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, tais como: Nada Consta, Certidão Negativa de impostos, nº do CRLV, reconhecimento de firmas, averbação de transferência (se necessário), baixa de gravame, Nota Fiscal, desmontagem, capatazia, remoção, transporte, confecção de chaves, placas, tarjetas, lacres, gravação dos vidros, regularização e gravação de chassis/motor, vistoria da POLINTER, regularização e baixa de kit gás junto aos órgãos competentes, Inspeção Ambiental, atualização e baixa CRLV, mudança de categoria do veículo, baixa de sucata.

12.8. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo para o seu nome no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação vigente, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus.

12.9. Não caberá ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a documentação dos veículos, multas, atrasos de emplacamentos e transferência de propriedade dos mesmos junto ao DETRAN, que são de única e exclusiva responsabilidade do Estado do Ceará (ÓRGÃO/ENTIDADE COMITENTE), bem como dos equipamentos constantes nos mesmos.

12.10. Qualquer questionamento sobre os bens ora arrematados, deverá ocorrer diretamente com o Comitente, pois só o mesmo tem acesso às informações de procedência, isentando assim o leiloeiro de qualquer questionamento.

12.11. As Sucatas (de veículos) serão entregues sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi e com suas devidas baixas. A Governo do Estado do Ceará somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre veículos constantes do Anexo Único, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL

13.1. O Leiloeiro Oficial sujeita-se às responsabilidades e sanções expressas no Decreto nº 21.981/32, e demais disposições legais aplicáveis ao exercício da profissão.

13.2. O Contratado deverá, após encerrado leilão, lavrar Ata Circunstanciada dos trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

13.3. O Leiloeiro está autorizado a pagar quaisquer débitos necessários a atualização da documentação dos veículos, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.

13.4. O Leiloeiro prestará contas em até 30 (trinta) dias, a contar da data de realização do leilão, por meio dos Relatórios de Prestação de Contas, relacionando os lotes com as seguintes informações: número de lote, descrição, lance inicial e o valor do lance de arrematação, identificando o arrematante por nome completo/razão social, CPF/CNPJ, número de identidade, endereço, o valor das despesas e o valor total final, inclusive a não ocorrência de lance para determinado lote, totalizando a quantidade e valor dos lotes arrematados e os não arrematados.

13.5. O Leiloeiro deverá apresentar no processo de prestação de contas do leilão “NOTA DE VENDA EM LEILÃO” devidamente preenchida com as informações de cada lote arrematado, especialmente os dados do arrematante, descrição do lote arrematado e o valor de arrematação.

13.6. O Leiloeiro deverá encaminhar cópia da documentação do arrematante constituída, se pessoa física, em RG, CPF e comprovante de endereço, e, se pessoa jurídica, em CNPJ e comprovante de endereço;

13.7. O Leiloeiro deverá anexar os comprovantes de despesas realizadas em consonância com as obrigações estabelecidas neste Edital.

13.8. O total arrecadado pelo leilão público será pago, pelo Leiloeiro, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

13.8.1. O Leiloeiro deve emitir o DAE por intermédio do portal da SEFAZ, preenchendo todos os dados de pagamento requisitado no portal, tais como: CPF/CNPJ; Estado – Ceará; Órgão – SEFAZ; Receita - 8460 (Alienação de Bens); Produto - 63545 (Alienação de Bens Móveis); Período de referência; Valor principal; Data de pagamento; Data de vencimento.

14. DA ATA

14.1 Encerrado o Leilão, será lavrada, pelo Leiloeiro, a Ata Circunstanciada dos trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, devendo relacionar: número de lote, lance inicial, o valor do lance de arrematação, identificando o arrematante por nome completo/razão social, CPF/CNPJ, número de identidade.

14.2 Deverá constar na ata os casos de não ocorrência de lance para o lote, se for o caso.

14.3 A ata será assinada, ao seu final, pelo presidente da Comissão de Realização do Leilão de Bens Móveis do Estado do Ceará, devidamente nomeado por Portaria e pelo Leiloeiro Oficial.

15. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

15.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pela autoridade competente da SEPLAG, nos termos do inciso VII do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

15.2 O Leiloeiro Oficial encaminhará o processo com a Ata do Leilão Público e demais peças do certame licitatório à SEPLAG, que deliberará sobre a validade dos procedimentos e os homologará e adjudicará os lotes aos arrematantes.

15.3 O resultado oficial do leilão público será divulgado, pelos mesmos meios em que se procedeu a divulgação do referido edital.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens, ou alegações de desconhecimento das Cláusulas do Edital, para se eximirem de obrigações pelo mesmo gerador.

16.2 Não será, sob nenhuma hipótese, permitido aos arrematantes, a mudança no nome do adquirente do lote, devendo o nome informado ser o mesmo constante no documento de arrematação, com os respectivos dados do arrematante, os quais serão mediante Ofício endereçados aos Órgãos de Trânsito.

16.3 As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

16.4 O Estado do Ceará e qualquer Órgão/Entidade de sua composição direta ou indireta, não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

16.5 Em caso de dúvida acerca das disposições da licitação, os interessados deverão contatar a Célula de Gestão do Patrimônio Mobiliário Corporativo da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Mobiliário, de Material e Recursos Logísticos – Copam/Cepam, situada na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, bem como através do telefone: (85)3125-8141 no horário de 08h às 17hrs, pelo *e-mail* cepam@seplag.ce.gov.br ou por intermédio do Leiloeiro no endereço Rua Cel. Zacarias José de França, 255A, Cajazeiras, Fortaleza/CE ou pelo *site* celsocunhaleiloes.com.br.

16.6 Este leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, portanto todo aquele que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do Art. 337- K do Código Penal Brasileiro, o qual fixa pena de reclusão, de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, e multa, além da pena correspondente à violência incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagem oferecida.

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização do Leilão, nos termos da legislação pertinente.

16.8 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

17. DOS ANEXOS

17.1 Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS LOTES

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretário do Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO
LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2026 (ON-LINE)
DATA DO LEILÃO: 03 DE JULHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA) ÀS 9H
LOCAL DO LEILÃO: celsocunhaleiloes.com.br
LOCAIS DE VISITAÇÃO: INDICADOS NO ANEXO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE		
Av. da integração, nº 2100, Picuí, Caucaia/CE		
LOTE	DESCRIÇÃO	L. INICIAL
001	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OII6498 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFY22G5C8001528 – MOTOR: 1KD5769332 – RENAVAM: 490477208 (NO ESTADO)	R\$ 5.600,00
002	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2009/2009 – PLACA: NQT0530 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22G594538431 – MOTOR: 2KD7827001 – RENAVAM: 182081150 (NO ESTADO)	R\$ 5.500,00
003	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2009/2009 – PLACA: NQW6399 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22G894537323 – MOTOR: 2KD7802758 – RENAVAM: 169861007 (NO ESTADO)	R\$ 5.500,00
004	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2009/2009 – PLACA: NQX5899 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22G594537389 – MOTOR: 2KD7804034 – RENAVAM: 169829480 (NO ESTADO)	R\$ 5.500,00
005	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2009/2009 – PLACA: NQZ0689 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22G694536137 – MOTOR: 2KD7780365 – RENAVAM: 166476390 (NO ESTADO)	R\$ 5.500,00
006	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2009/2009 – PLACA: NRB4429 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22G194537292 – MOTOR: 2KD7802133 – RENAVAM: 171101200 (NO ESTADO)	R\$ 5.500,00
007	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OIB4218 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFY22G9C8001435 – MOTOR: 1KD5765227 – RENAVAM: 490351190 (NO ESTADO)	R\$ 5.600,00
008	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OIF4207 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFY22G0C8000657 – MOTOR: 1KD5721416 – RENAVAM: 485001780 (NO ESTADO)	R\$ 5.600,00
009	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HYO5237 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G283027148 – MOTOR: 1KD7553864 – RENAVAM: 988885794 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
010	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OII6358 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFY22GX8001444 – MOTOR: 1KD5767954 – RENAVAM: 490468152 (NO ESTADO)	R\$ 5.300,00
011	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE – ANO/FAB. 2004/2005 – PLACA: HWF5203 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 94DCMUD225J563587 – MOTOR: 40704187169 – RENAVAM: 856079138 (NO ESTADO)	R\$ 2.600,00
012	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2011/2012 – PLACA: OHZ7423 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59GXC3057913 – MOTOR: 1KD5562110 – RENAVAM: 461285223 (NO ESTADO)	R\$ 6.200,00
013	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HXF6445 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G583024521 – MOTOR: 1KD7487158 – RENAVAM: 969130490 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
014	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HXF9135 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G183024614 – MOTOR: 1KD7490486 – RENAVAM: 969129939 (NO ESTADO)	R\$ 5.200,00
015	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HYO4847 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G983027910 – MOTOR: 1KD7572208 – RENAVAM: 988884178 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
016	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HYO4877 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G283027893 – MOTOR: 1KD7571655 – RENAVAM: 988882779 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
017	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HYO5007 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G683026973 – MOTOR: 1KD7549422 – RENAVAM: 988883422 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
018	GM/ASTRA SEDAN – ANO/FAB. 2005/2006 – PLACA: HXS0839 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BGTS69W06B159201 – MOTOR: J60003058 – RENAVAM: 872804917 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 12/06/2026, às 09:16 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

019	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OII6198 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFY22G5C8001397 – MOTOR: 1KD5764050 – RENAVAM: 490456073 (NO ESTADO)	R\$ 5.600,00
020	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 – ANO/FAB. 2016/2016 – PLACA: PON1630 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSRC46GJ467259 – MOTOR: F4RF416C017690 – RENAVAM: 1105884047 (NO ESTADO)	R\$ 2.900,00
021	GM/CELTA 4P LIFE – ANO/FAB. 2005/2006 – PLACA: HXS0879 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BGRZ48906G165113 – MOTOR: K70017637 – RENAVAM: 872804690 (NO ESTADO)	R\$ 600,00
022	I/GM CORSA CLASSIC – ANO/FAB. 2002/2003 – PLACA: HYC6911 – COR: BRANCA – COMB.: GASOL. – CHASSI: 8AGSB19N03R122177 – MOTOR: 5J5000931 – RENAVAM: 162903146 (NO ESTADO)	R\$ 700,00
023	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4 – ANO/FAB. 2014/2015 – PLACA: PNK8857 – COR: PRETA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSR6R3FJ535590 – MOTOR: F4RD408C011038 – RENAVAM: 1059494105 (NO ESTADO)	R\$ 2.500,00
024	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2 – ANO/FAB. 2015/2016 – PLACA: POD5870 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSRAF5GJ999268 – MOTOR: K4MU884Q011662 – RENAVAM: 1072600436 (NO ESTADO)	R\$ 2.900,00
025	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 – ANO/FAB. 2016/2016 – PLACA: POJ3690 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSR3J6HJ497429 – MOTOR: F4RG418C002230 – RENAVAM: 1105966078 (NO ESTADO)	R\$ 3.200,00
026	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 – ANO/FAB. 2016/2016 – PLACA: POK4260 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSR3J6HJ499610 – MOTOR: F4RG418C002207 – RENAVAM: 1105993610 (NO ESTADO)	R\$ 3.300,00
027	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 – ANO/FAB. 2016/2016 – PLACA: POK5830 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSRC46GJ467066 – MOTOR: F4RF416C017526 – RENAVAM: 1105942110 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
028	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 – ANO/FAB. 2006/2007 – PLACA: JJQ2963 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BWCB05W87P052438 – MOTOR: BWX007862 – RENAVAM: 920507115 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
029	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 – ANO/FAB. 2016/2016 – PLACA: POL4620 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSRC46GJ467131 – MOTOR: F4RF416C017183 – RENAVAM: 1105891515 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
030	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 – ANO/FAB. 2006/2007 – PLACA: JJQ2503 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BWCB05W07P052272 – MOTOR: BWX008203 – RENAVAM: 920803881 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
031	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 – ANO/FAB. 2016/2016 – PLACA: PON2780 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSRC46GJ466942 – MOTOR: F4RF416C017202 – RENAVAM: 1106031170 (NO ESTADO)	R\$ 2.900,00
032	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 – ANO/FAB. 2016/2017 – PLACA: PON3140 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSR3J6HJ530892 – MOTOR: F4RG418C002972 – RENAVAM: 1105883270 (NO ESTADO)	R\$ 3.200,00
033	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 – ANO/FAB. 2016/2017 – PLACA: PON5180 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSR3J6HJ497452 – MOTOR: F4RG418C001965 – RENAVAM: 1105999618 (NO ESTADO)	R\$ 3.300,00
034	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 – ANO/FAB. 2016/2017 – PLACA: PON6910 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSR3J6HJ498275 – MOTOR: F4RG418C001950 – RENAVAM: 1105999430 (NO ESTADO)	R\$ 3.200,00
035	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 – ANO/FAB. 2016/2017 – PLACA: POO0250 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSR3J6HJ499570 – MOTOR: F4RG418C002209 – RENAVAM: 1105881706 (NO ESTADO)	R\$ 3.200,00
036	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 – ANO/FAB. 2016/2016 – PLACA: POP4230 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSRC46GJ467402 – MOTOR: F4RF416C017670 – RENAVAM: 1105955165 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
037	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX – ANO/FAB. 2010/2011 – PLACA: NVE0307 – COR: PRETA – COMB.: FLEX – CHASSI: 8AFTZZFFCJBJ355514 – MOTOR: TJDABJ355514 – RENAVAM: 259393800 (NO ESTADO)	R\$ 1.600,00
038	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HYO5638 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G383029460 – MOTOR: 1KD7612756 – RENAVAM: 112549276 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
039	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 – ANO/FAB. 2016/2017 – PLACA: POK6960 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YHSR3J6HJ500167 – MOTOR: F4RG418C004094 – RENAVAM: 1105992257 (NO ESTADO)	R\$ 3.200,00

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 12/06/2026, às 09:16 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI em 12/06/2026, às 11:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0443-9D6D-30E5-2AF3.

040	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2014/2014 – PLACA: PMF0490 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G8E6522080 – MOTOR: 1KDA481941 – RENAVAL: 1085094585 (NO ESTADO)	R\$ 7.700,00
041	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2011/2012 – PLACA: OHZ7223 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G4C3058040 – MOTOR: 1KD5565797 – RENAVAL: 461279347 (NO ESTADO)	R\$ 5.900,00
042	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2011/2012 – PLACA: OHZ7303 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G2C3058070 – MOTOR: 1KD5566622 – RENAVAL: 461279193 (NO ESTADO)	R\$ 5.900,00
043	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2011/2012 – PLACA: OHZ7393 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G0C3057855 – MOTOR: 1KD5561477 – RENAVAL: 461282313 (NO ESTADO)	R\$ 6.000,00
044	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OIF2757 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G4C6501076 – MOTOR: 1KD5714053 – RENAVAL: 484100220 (NO ESTADO)	R\$ 6.900,00
045	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OIF3967 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G2C6501576 – MOTOR: 1KD5733131 – RENAVAL: 484959158 (NO ESTADO)	R\$ 6.600,00
046	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2011/2012 – PLACA: OIF8012 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G3C3057932 – MOTOR: 1KD5562415 – RENAVAL: 457440007 (NO ESTADO)	R\$ 5.900,00
047	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2011/2012 – PLACA: OIF8112 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G9C3057918 – MOTOR: 1KD5562116 – RENAVAL: 457445211 (NO ESTADO)	R\$ 5.900,00
048	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HY05047 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G883028997 – MOTOR: 1KD7601158 – RENAVAL: 988885204 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
049	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2014/2014 – PLACA: PMD0610 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G1E6522504 – MOTOR: 1KDA493067 – RENAVAL: 1085141893 (NO ESTADO)	R\$ 7.700,00
050	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OHY9427 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G5C6501054 – MOTOR: 1KD5713903 – RENAVAL: 483912174 (NO ESTADO)	R\$ 6.900,00
051	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2014/2014 – PLACA: PMF1200 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G3E6522553 – MOTOR: 1KDA493787 – RENAVAL: 1085094194 (NO ESTADO)	R\$ 7.400,00
052	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2014/2014 – PLACA: PMF4190 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G3E6522570 – MOTOR: 1KDA493332 – RENAVAL: 1085088054 (NO ESTADO)	R\$ 7.700,00
053	TROLLER/T4 TDI 3.0 – ANO/FAB. 2009/2010 – PLACA: NQL2789 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 94TT4TDE3AH010555 – MOTOR: D50282879 – RENAVAL: 171681355 (NO ESTADO)	R\$ 5.300,00
054	MMC/L200 TRITON GL D – ANO/FAB. 2017/2018 – PLACA: POE7390 – COR: PRETA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 93XLNKB8TJCH33783 – MOTOR: 4M41UCBF3993 – RENAVAL: 1135787457 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
055	I/FORD RANGER XL 13P – ANO/FAB. 2011/2012 – PLACA: OIP4966 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AFER13P3CJ493416 – MOTOR: L1A030791 – RENAVAL: 479728585 (NO ESTADO)	R\$ 3.100,00
056	I/FORD RANGER XL 13P – ANO/FAB. 2011/2012 – PLACA: OIP5406 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AFER13P2CJ495920 – MOTOR: L1A031603 – RENAVAL: 479727970 (NO ESTADO)	R\$ 3.400,00
057	CHEVROLET/S10 LS DD4 – ANO/FAB. 2014/2014 – PLACA: ORZ3070 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BG148DK0EC438760 – MOTOR: V1A086703 – RENAVAL: 1014703090 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
058	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2014/2014 – PLACA: OSF1268 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G5E6519170 – MOTOR: 1KDA407142 – RENAVAL: 1006828998 (NO ESTADO)	R\$ 7.700,00
059	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2010/2010 – PLACA: NUT2724 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G3A3041274 – MOTOR: 1KD7975798 – RENAVAL: 227606906 (NO ESTADO)	R\$ 5.900,00
060	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2007/2007 – PLACA: HYR0544 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G673017866 – MOTOR: 1KD7345936 – RENAVAL: 936236582 (NO ESTADO)	R\$ 4.800,00

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 12/06/2026, às 09:16 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI em 12/06/2026, às 11:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0443-9D6D-30E5-ZAF3.

061	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2007/2007 – PLACA: HYR1254 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G473018871 – MOTOR: 1KD7367077 – RENAVAL: 938330977 (NO ESTADO)	R\$ 4.800,00
062	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2007/2007 – PLACA: HYR1764 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G173019590 – MOTOR: 1KD7381745 – RENAVAL: 943079918 (NO ESTADO)	R\$ 4.800,00
063	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2007/2007 – PLACA: HYR1934 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G373017288 – MOTOR: 1KD7333880 – RENAVAL: 934901465 (NO ESTADO)	R\$ 4.800,00
064	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HYV8643 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G283023679 – MOTOR: 1KD7462974 – RENAVAL: 966118731 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
065	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HZA9061 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G783030644 – MOTOR: 1KD7644118 – RENAVAL: 119179938 (NO ESTADO)	R\$ 5.000,00
066	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2010/2010 – PLACA: NQW1744 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G2A3041251 – MOTOR: 1KD7974730 – RENAVAL: 228075688 (NO ESTADO)	R\$ 5.900,00
067	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2011/2012 – PLACA: OHZ7163 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59GXC3057149 – MOTOR: 1KD5538717 – RENAVAL: 461277956 (NO ESTADO)	R\$ 5.900,00
068	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2010/2010 – PLACA: NUO4766 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G2A3044215 – MOTOR: 1KD5070805 – RENAVAL: 257801065 (NO ESTADO)	R\$ 5.900,00
069	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OHY9487 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G6C6501516 – MOTOR: 1KD5731619 – RENAVAL: 483902632 (NO ESTADO)	R\$ 6.900,00
070	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2010/2010 – PLACA: NUT3324 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G0A3040566 – MOTOR: 1KD7952626 – RENAVAL: 227834399 (NO ESTADO)	R\$ 5.900,00
071	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2010/2010 – PLACA: NUT3414 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G2A3040665 – MOTOR: 1KD7955553 – RENAVAL: 227845021 (NO ESTADO)	R\$ 5.700,00
072	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2010/2010 – PLACA: NVA5214 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G2A3040570 – MOTOR: 1KD7952770 – RENAVAL: 228464137 (NO ESTADO)	R\$ 5.900,00
073	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OHY9197 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G1C6501715 – MOTOR: 1KD5738318 – RENAVAL: 483895806 (NO ESTADO)	R\$ 6.900,00
074	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OHY9227 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G4C6501014 – MOTOR: 1KD5711706 – RENAVAL: 483901199 (NO ESTADO)	R\$ 6.900,00
075	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OHY9237 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G5C6500731 – MOTOR: 1KD5704346 – RENAVAL: 483902845 (NO ESTADO)	R\$ 6.900,00
076	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OHY9307 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G8C6501033 – MOTOR: 1KD5713848 – RENAVAL: 483917303 (NO ESTADO)	R\$ 6.900,00
077	CHEVROLET/S10 LS DD4 – ANO/FAB. 2014/2014 – PLACA: ORZ5510 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BG148DK0EC441471 – MOTOR: V1A087904 – RENAVAL: 1014687028 (NO ESTADO)	R\$ 4.200,00
078	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2010/2010 – PLACA: NUO4696 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G1A3044271 – MOTOR: 1KD5072468 – RENAVAL: 257802649 (NO ESTADO)	R\$ 5.900,00
079	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX – ANO/FAB. 2006/2007 – PLACA: HYA3827 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BD17309T74186384 – MOTOR: P2*0231529* – RENAVAL: 900363304 (NO ESTADO)	R\$ 1.200,00
080	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4 – ANO/FAB. 2007/2007 – PLACA: HYR1824 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G073017166 – MOTOR: 1KD7331461 – RENAVAL: 934711127 (NO ESTADO)	R\$ 4.600,00

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP
Av. Alberto Craveiro, 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza/CE

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 12/06/2026, às 09:16 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI em 12/06/2026, às 11:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0443-9D6D-30E5-2AF3.

081	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2009/2010 – PLACA: NQT1509 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR7AHAJ314955 – MOTOR: K7MJ714Q058260 – RENAVAM: 166993638 (NO ESTADO)	R\$ 2.000,00
082	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HYP3987 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22GX84531375 – MOTOR: 2KD7621686 – RENAVAM: 986487481 (NO ESTADO)	R\$ 5.800,00
083	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2009/2010 – PLACA: NQT2199 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR7AHAJ316371 – MOTOR: K7MJ714Q058243 – RENAVAM: 166989355 (NO ESTADO)	R\$ 2.000,00
084	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2008/2009 – PLACA: HYP4456 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR1TH9J073287 – MOTOR: K7MJ714Q019639 – RENAVAM: 972098259 (NO ESTADO)	R\$ 2.000,00
Rodovia CE-060, Km-76, Zona Rural, Aracoiaba/CE		
085	HONDA/CG 125 TODAY – ANO/FAB. 1993/1993 – PLACA: HUA2285 – COR: AZUL – COMB.: GASOL – CHASSI: 9C2JC1801PRP06875 – MOTOR: JC18E406566 – RENAVAM: 609863380 (NO ESTADO)	R\$ 850,00
Av. Melquiades Mourão, Nº 1329, Boa Vida, Santa Quitéria/CE		
086	01 MÁQUINA ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA TIPO LAVRALE MODELO RHA 150X430 N (NO ESTADO)	R\$ 8.000,00
CE-362, Km 03, Av. Deputado Jose Euclides, Nº 1645, Colina, Sobral/CE		
087	FORD/F12000 160 – ANO/FAB. 2000/2000 – PLACA: HVU8H04 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BFXX82FXDYD033882 – MOTOR: 30744723 – RENAVAM: 745366430 (NO ESTADO)	R\$ 5.000,00
088	01 TORNO DE USINAGEM (NO ESTADO)	R\$ 200,00
Rodovia CE-375, Km 81, Cocobó, Iguatu/CE		
089	01 MÁQUINA VULCANIZADORA 220 VOLTS, POTÊNCIA DE ENTRADA 500W (NO ESTADO)	R\$ 200,00
090	01 MÁQUINA ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA TIPO LAVRALE MODELO RHA 150X430 N (NO ESTADO)	R\$ 4.000,00
Rodovia CE-354, Km 03, Av. Anastácio Braga, Nº 3598, Cacimbas, Itapipoca/CE		
091	01 MÁQUINA ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA TIPO LAVRALE MODELO RHA 150X430 N (NO ESTADO)	R\$ 2.000,00
Rodovia BR-020, Km 81, Bezerra e Souza, Tauá/CE		
092	04 CADEIRAS DE PALHINHA E 01 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (NO ESTADO)	R\$ 100,00
Rodovia BR-226, Km 03, Venâncios, Crateús/CE		
093	01 MÁQUINA VULCANIZADORA 220 VOLTS POTÊNCIA DE ENTRADA 500W (NO ESTADO)	R\$ 100,00
094	01 PRENSA HIDRAULICA 100 TONELADAS (NO ESTADO)	R\$ 200,00
Rua Rodolfo Teófilo, Nº 10, Centro, Crato/CE		
095	01 MÁQUINA ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA TIPO LAVRALE MODELO RHA 150X430 N (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
096	01 TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSSON 4275 (NO ESTADO)	R\$ 20.000,00
Rodovia CE-065, Km 21, Av. Stênio Gomes, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape/CE		
097	FIAT/DUCATO MINIBUS – ANO/FAB. 2008/2009 – PLACA: NRC8384 – COR: PRATA – COMB.: – CHASSI: 93W245L3392037088 – MOTOR: 814043S*1050152* – RENAVAM: 135962340 (NO ESTADO)	R\$ 4.000,00
098	TOYOTA/HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HYZ5547 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22G284529992 – MOTOR: 2KD7579152 – RENAVAM: 983696993 (NO ESTADO)	R\$ 5.000,00
099	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2008/2009 – PLACA: HYP5776 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR1TH9J080206 – MOTOR: K7MJ714Q020169 – RENAVAM: 977684512 (NO ESTADO)	R\$ 1.500,00
100	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2009/2010 – PLACA: NQT2319 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR7AHAJ316507 – MOTOR: K7MJ714Q057904 – RENAVAM: 166988855 (NO ESTADO)	R\$ 1.500,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE		
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
101	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MICROCOMPUTADORES, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CÂMERAS DE VÍDEO E FOTOGRÁFICAS, MONITORES, CPUS, APARELHOS DE TV, CORTINAS, SWITCH, PONTOS DE ACESSO, TELEFONES, TECLADOS P/ PC, TABLET, NOTEBOOK, BEBEDOUROS, LIXEIRA E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 500,00

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 12/06/2026, às 09:16 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI em 12/06/2026, às 11:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0443-9D6D-30E5-2AF3.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE

Rua Ademar Paula, Nº 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE

102	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OIL5938 – COR: PRETA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BGPN69M0CB339709 – MOTOR: N18XFF20SG1673 – RENAVAL: 487619838 (NO ESTADO)	R\$ 4.000,00
103	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OIL5688 – COR: PRETA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BGPN69M0CB337639 – MOTOR: N18XFF20SF6261 – RENAVAL: 487621026 (NO ESTADO)	R\$ 4.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

Rua Ademar Paula, Nº 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE

104	I/FORD RANGER LTD CD4 32 – ANO/FAB. 2013/2014 – PLACA: ORP4507 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AFAR23L9EJ185249 – MOTOR: SA2TEJ185249 – RENAVAL: 673769321 (NO ESTADO)	R\$ 10.000,00
-----	---	---------------

Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE

105	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MICROCOMPUTADORES, MONITOR, ESTABILIZADORES, TECLADO P/ COMPUTADOR, EXAUSTORES, MESA, CADEIRAS, CAFETEIRA E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 300,00
106	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE ESTABILIZADORES, EXAUSTORES, MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 500,00

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CGE

Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE

107	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CADEIRAS DIVERSAS, MICROCOMPUTADORES, TECLADOS P/ PC, MONITORES, APARELHOS DE TELEFONE, ESTANTES EM AÇO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 400,00
108	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MONITORES DE VÍDEO, ESTABILIZADORES, TECLADOS, CADEIRAS E GAVETEIRO (NO ESTADO)	R\$ 300,00

Rua Ademar Paula, Nº 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE

109	FORD/RANGER XL 13P – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: OCL2872 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AFER13P2BJ421766 – MOTOR: L1A012906 – RENAVAL: 331638797 (NO ESTADO)	R\$ 6.000,00
-----	---	--------------

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA

Rua Ademar Paula, Nº 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE

110	VW/8.150 E DELIVERY PLUS – ANO/FAB. 2010/2011 – PLACA: OCO7492 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9533A52P4BR116913 – MOTOR: 36242246 – RENAVAL: 325643229 (NO ESTADO)	R\$ 3.700,00
111	IVECO/DAILY 70C17HDCC – ANO/FAB. 2016/2017 – PLACA: FZH1983 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 93ZC70C01H8472677 – MOTOR: F1CE34811*7258534* – RENAVAL: 1105604117 (NO ESTADO)	R\$ 6.000,00
112	IVECO/DAILY 70C17HDCC – ANO/FAB. 2017/2018 – PLACA: FUU4512 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 93ZC70C01J8478533 – MOTOR: F1CE34811*7266810* – RENAVAL: 1137146750 (NO ESTADO)	R\$ 8.000,00

SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES

Rua Cel. Antônio Luiz, Nº 1161, Pimenta, Crato/CE

113	-I/FORD RANGER XL CD4 22 – ANO/FAB. 2012/2013 – PLACA: OHX4548 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AFAR23J4DJ063685 – MOTOR: QW2TDJ063685 – RENAVAL: 491221762 (NO ESTADO)	R\$ 12.500,00
-----	--	---------------

CASA CIVIL – CC

Rua Ademar Paula, Nº 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE

114	CHEV/TRAILBLAZER LTZ – ANO/FAB. 2017/2018 – PLACA: POF3308 – COR: PRETA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BG156MK0JC418714 – MOTOR: HRVF172001162 – RENAVAL: 1131321925 (NO ESTADO)	R\$ 20.000,00
115	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2008/2009 – PLACA: HYO0516 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR1TH9J077262 – MOTOR: K7MJ714Q020514 – RENAVAL: 970019394 (NO ESTADO)	R\$ 7.500,00
116	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OIE8287 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR7UHCJ350415 – MOTOR: K7MJ714Q171334 – RENAVAL: 484859285 (NO ESTADO)	R\$ 7.500,00
117	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OIE8247 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR7UHCJ350422 – MOTOR: K7MJ714Q170701 – RENAVAL: 484855212 (NO ESTADO)	R\$ 7.500,00

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 12/06/2026, às 09:16 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI em 12/06/2026, às 11:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0443-9D6D-30E5-ZAF3.

118	I/JEEP GCHEROKEE LTD3.6L – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OIE8696 – COR: PRATA – COMB.: GASOL – CHASSI: 1C4RJFBG6CC311064 – MOTOR: CC311064 – RENAVAL: 486613844 (NO ESTADO)	R\$ 10.000,00
119	I/JEEP GCHEROKEE LTD – ANO/FAB. 2014/2014 – PLACA: ORX4867 – COR: CINZA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 1C4RJFBM9EC463400 – MOTOR: EC463400 – RENAVAL: 1011290020 (NO ESTADO)	R\$ 12.000,00
120	I/JEEP GCHEROKEE LTD – ANO/FAB. 2014/2014 – PLACA: ORX4857 – COR: PRATA – COMB.: – CHASSI: 1C4RJFBMXEC463373 – MOTOR: EC463373 – RENAVAL: 1011290984 (NO ESTADO)	R\$ 12.000,00
121	TOYOTA/COROLLA – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HYW4104 – COR: PRETA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BR53ZEC488713696 – MOTOR: 4729608 – RENAVAL: 960187936 (NO ESTADO)	R\$ 10.000,00
122	TOYOTA/COROLLA – ANO/FAB. 2012/2013 – PLACA: OII8357 – COR: PRETA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BRBD48E8D2584171 – MOTOR: M099164 – RENAVAL: 485111020 (NO ESTADO)	R\$ 10.000,00
123	TOYOTA/COROLLA – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HZA8342 – COR: PRETA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BR53ZEC488713723 – MOTOR: 4730075 – RENAVAL: 958881979 (NO ESTADO)	R\$ 10.000,00
124	I/TOYOTA CAMRY XLE – ANO/FAB. 2008/2009 – PLACA: NRD4745 – COR: PRETA – COMB.: GASOL – CHASSI: JTNBK40K993044646 – MOTOR: 2GR0598123 – RENAVAL: 147758785 (NO ESTADO)	R\$ 12.000,00
125	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE APARELHOS DE TELEFONES, MICROFONES, APARELHOS DE FAX, FRAGMENTADORAS, RÁDIOS COMUNICADORES, FREEZERES, SCANNERS PORTÁTEIS, DETECTORES DE METAL, MEGAFONES, IPADS, CÂMERAS DIGITAIS, MICROONDAS, FRIGOBARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 500,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE		
Rua Ademar Paula, Nº 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE		
126	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2013/2013 – PLACA: ORT0144 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFY22G2D8009328 – MOTOR: 1KDA219768 – RENAVAL: 565423720 (NO ESTADO)	R\$ 4.900,00
127	I/CITROEN C4L LIVE AUT – ANO/FAB. 2019/2020 – PLACA: PBV1E44 – COR: CINZA – COMB.: FLEX – CHASSI: 8BCND5GVULG501333 – MOTOR: 10FJCJ2494214 – RENAVAL: 1202193118 (NO ESTADO)	R\$ 3.400,00
128	HONDA/CG 125 TITAN KS – ANO/FAB. 2002/2003 – PLACA: HWG1143 – COR: BRANCA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9C2JC30103R004201 – MOTOR: JC30E13004201 – RENAVAL: 788291882 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
129	GM/CLASSIC LIFE – ANO/FAB. 2009/2010 – PLACA: NRD5768 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BGSA1910AB129604 – MOTOR: S80036938 – RENAVAL: 163576297 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
130	GM/CLASSIC LIFE – ANO/FAB. – PLACA: NRD6268 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BGSA1910AB127685 – MOTOR: S80036581 – RENAVAL: 163573123 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
131	HONDA/NX-4 FALCON – ANO/FAB. 2007/2007 – PLACA: HYC4534 – COR: BRANCA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9C2ND07007R009818 – MOTOR: ND07E-7009818 – RENAVAL: 929137922 (NO ESTADO)	R\$ 700,00
132	FORD/FIESTA SEDAN1 – ANO/FAB. 2013/2014 – PLACA: ORR9974 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF54PXE8014321 – MOTOR: QF9AE8014321 – RENAVAL: 557838363 (NO ESTADO)	R\$ 1.600,00
133	FORD/FIESTA SEDAN1. – ANO/FAB. 2013/2014 – PLACA: ORS0594 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF54P7E8014308 – MOTOR: QF9AE8014308 – RENAVAL: 557829747 (NO ESTADO)	R\$ 1.600,00
134	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX – ANO/FAB. 2010/2011 – PLACA: NVE0117 – COR: PRETA – COMB.: FLEX – CHASSI: 8AFTZZFFCBJ355515 – MOTOR: TJDABJ355515 – RENAVAL: 259394548 (NO ESTADO)	R\$ 1.600,00
135	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: OCC9604 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22G3B4550826 – MOTOR: 2KD5336818 – RENAVAL: 336372434 (NO ESTADO)	R\$ 4.700,00
136	GM/ASTRA SEDAN – ANO/FAB. 2005/2005 – PLACA: HWO7395 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BGTS69W05B201351 – MOTOR: 5F0036364 – RENAVAL: 857571265 (NO ESTADO)	R\$ 1.200,00
137	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OII8597 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFY22G4C8000998 – MOTOR: 1KD5746882 – RENAVAL: 485478218 (NO ESTADO)	R\$ 5.200,00

138	HONDA/XRE 300 – ANO/FAB. 2009/2010 – PLACA: NUN2372 – COR: PRETA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9C2ND0910AR014866 – MOTOR: ND09E1A014866 – RENAVAL: 202233952 (NO ESTADO)	R\$ 600,00
139	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HYO5447 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G783028702 – MOTOR: 1KD7593219 – RENAVAL: 988887320 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
140	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HYO5467 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYZ59G383028745 – MOTOR: 1KD7594278 – RENAVAL: 988887363 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
141	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2008/2009 – PLACA: HZA3059 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22G294532554 – MOTOR: 2KD7667129 – RENAVAL: 115432809 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
142	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2014/2014 – PLACA: ORW4568 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G3E6518857 – MOTOR: 1KDA396106 – RENAVAL: 1005297638 (NO ESTADO)	R\$ 7.400,00
143	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2014/2014 – PLACA: ORW4738 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G0E6519139 – MOTOR: 1KDA406285 – RENAVAL: 1005311509 (NO ESTADO)	R\$ 7.400,00
144	GM/MERIVA EXPRESSION – ANO/FAB. 2011/2012 – PLACA: OCF0277 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BGXD75Z0CC150365 – MOTOR: NAG003363 – RENAVAL: 357619170 (NO ESTADO)	R\$ 1.500,00
145	CHEVROLET/S10 LS DD4 – ANO/FAB. 2014/2014 – PLACA: PMB8880 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BG148DK0EC438500 – MOTOR: V1A085387 – RENAVAL: 1155099939 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
146	CHEVROLET/S10 LS DD4 – ANO/FAB. 2014/2014 – PLACA: PMR0240 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BG148DK0EC441556 – MOTOR: V1A088139 – RENAVAL: 1135054786 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
147	CHEVROLET/S10 LS DD4 – ANO/FAB. 2014/2015 – PLACA: PMS7445 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BG148DK0FC405057 – MOTOR: V1A100711 – RENAVAL: 1052740410 (NO ESTADO)	R\$ 5.300,00
148	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT – ANO/FAB. 2014/2015 – PLACA: PMI1327 – COR: PRETA – COMB.: FLEX – CHASSI: 3N1BB7AD3FY207769 – MOTOR: MR20910834H – RENAVAL: 1040020817 (NO ESTADO)	R\$ 2.500,00
149	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OIF3017 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFY22G1C8000716 – MOTOR: 1KD5281218 – RENAVAL: 484130536 (NO ESTADO)	R\$ 5.200,00
150	GM/MONTANA TECFORM – ANO/FAB. 2014/2015 – PLACA: PMA7881 – COR: BRANCA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BGCA80X0FB115056 – MOTOR: GB5002217 – RENAVAL: 1029146273 (NO ESTADO)	R\$ 2.100,00
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
151	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE POLTRONAS, CADEIRAS, APARELHOS DE TV, BEBEDOURO, FRAGMENTADORAS, EVAPORADORAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 500,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE		
Av. L, Nº 1901, José Walter, Fortaleza/CE		
152	IVECO/CITYCLASS 6013 IF – ANO/FAB. 2007/2007 – PLACA: JJE5001 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 93ZC6190178327463 – MOTOR: IVECOSL00001014205 – RENAVAL: 929111702 (NO ESTADO)	R\$ 6.200,00
153	HONDA/CG 150 TITAN ESD – ANO/FAB. 2004/2004 – PLACA: HUU01754 – COR: VERMELHA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9C2KC08204R004291 – MOTOR: KC08E24004291 – RENAVAL: 829388028 (NO ESTADO)	R\$ 200,00
154	HONDA/CG 125 TITAN KS – ANO/FAB. 2001/2002 – PLACA: HWD2213 – COR: VERMELHA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9C2JC30102R107549 – MOTOR: JC30E12107549 – RENAVAL: 778109194 (NO ESTADO)	R\$ 250,00
155	HONDA/CG 125 TITAN KS – ANO/FAB. 2001/2002 – PLACA: HWD1643 – COR: – COMB.: GASOL – CHASSI: 9C2JC30102R109272 – MOTOR: JC30E12109272 – RENAVAL: 778107981 (NO ESTADO)	R\$ 200,00
156	I/IVECO T3510 RONTAN AMB – ANO/FAB. 2000/2000 – PLACA: HWG2332 – COR: VERMELHA – COMB.: DIESEL – CHASSI: ZCFC35701Y5276371 – MOTOR: 3095358 – RENAVAL: 162795890 (NO ESTADO)	R\$ 5.200,00
157	GM/BLAZER COLINA 4X4 – ANO/FAB. 2005/2006 – PLACA: HXK0762 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BG116JJ06C414893 – MOTOR: M1A252015 – RENAVAL: 877479224 (NO ESTADO)	R\$ 5.000,00

158	AGRALE/8500 TCA – ANO/FAB. 2005/2006 – PLACA: HYD7379 – COR: VERMELHA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BYC27P2S6C000950 – MOTOR: E1T128543 – RENAVAL: 870644211 (NO ESTADO)	R\$ 800,00
159	VW/17.250 E – ANO/FAB. 2006/2006 – PLACA: NRB1734 – COR: VERMELHA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BWCN82T06R614481 – MOTOR: 30904099 – RENAVAL: 136224016 (NO ESTADO)	R\$ 7.500,00
160	FIAT/PALIO FIRE – ANO/FAB. 2005/2006 – PLACA: HWU9623 – COR: VERMELHA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9BD17146762584361 – MOTOR: 178F1011*6350592* – RENAVAL: 854775862 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
161	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2008/2009 – PLACA: HYT9697 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR1TH9J123361 – MOTOR: K7MJ714Q026890 – RENAVAL: 984782770 (NO ESTADO)	R\$ 1.700,00
162	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2008/2009 – PLACA: HYT9617 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR1TH9J126473 – MOTOR: K7MJ714Q028326 – RENAVAL: 984783202 (NO ESTADO)	R\$ 1.700,00
163	GM/S10 COLINA D 4X4 – ANO/FAB. 2005/2006 – PLACA: HXX1082 – COR: VERMELHA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BG138JJ06C415099 – MOTOR: M1A252162 – RENAVAL: 878441913 (NO ESTADO)	R\$ 2.800,00
164	GM/CORSA WIND – ANO/FAB. 2000/2001 – PLACA: HWY6321 – COR: VERMELHA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9BGSC08Z01C162009 – MOTOR: NM0101804 – RENAVAL: 751746410 (NO ESTADO)	R\$ 800,00
165	FIAT/PALIO WK ADVEN – ANO/FAB. 2006/2007 – PLACA: HYC8742 – COR: VERMELHA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BD17309T74190841 – MOTOR: P2*0249069* – RENAVAL: 922464839 (NO ESTADO)	R\$ 1.400,00
166	FIAT/PALIO FIRE – ANO/FAB. 2005/2005 – PLACA: HWU9313 – COR: VERMELHA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9BD17146752581971 – MOTOR: 178F1011*6342866* – RENAVAL: 854769609 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
167	178F1011*6342092 – ANO/FAB. 2005/2005 – PLACA: HWU9293 – COR: VERMELHA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9BD17146752581109 – MOTOR: 178F1011*6342092* – RENAVAL: 854785345 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
168	FIAT/PALIO FIRE – ANO/FAB. 2005/2005 – PLACA: HWU9233 – COR: VERMELHA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9BD17146752573802 – MOTOR: 178F1011*6324067* – RENAVAL: 854776753 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
169	VW/KOMBI – ANO/FAB. 1997/1998 – PLACA: NQY9428 – COR: VERMELHA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9BWZZZ237VP045316 – MOTOR: UG367275 – RENAVAL: 164014373 (NO ESTADO)	R\$ 850,00
170	TROLLER/T4 TDI 3.0 – ANO/FAB. 2009/2010 – PLACA: NQS6927 – COR: VERMELHA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 94TT4TDE3AH010586 – MOTOR: D50283210 – RENAVAL: 173809987 (NO ESTADO)	R\$ 4.500,00
171	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2009/2009 – PLACA: NQW7269 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22G094537400 – MOTOR: 2KD7804448 – RENAVAL: 169857913 (NO ESTADO)	R\$ 4.500,00
172	FIAT/PALIO WK ADVEN – ANO/FAB. 2006/2007 – PLACA: HYC8782 – COR: VERMELHA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BD17309T74190440 – MOTOR: 9BD17309T74190440 – RENAVAL: 922469180 (NO ESTADO)	R\$ 1.400,00
173	BOTE INFLAVEL H - 420 HYPALON – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: BOT0017 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
174	CAR AB PBT 50T ROCAIE – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: REB0023 (NO ESTADO)	R\$ 150,00
175	CAR AB PBT 50T ROCAIE – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: REB0014 (NO ESTADO)	R\$ 150,00
176	CAR AB PBT 50T ROCAIE – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: REB0013 (NO ESTADO)	R\$ 150,00
177	CAR - REBOCAR REBOCAR – ANO/FAB. 2009/2009 – PLACA: REB0012 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
178	BOTE INFLAVEL H - 420 ZEFIR – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: BOT0005 (NO ESTADO)	R\$ 1.400,00
179	GM METAL GLASS – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: BAC0007 (NO ESTADO)	R\$ 650,00
180	BOTE INFLAVEL H - 420 HYPALON – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: BOT0013 (NO ESTADO)	R\$ 200,00
181	BOTE INFLAVEL H - 420 HYPALON – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: BOT0011 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
182	BOTE INFLAVEL H - 420 HYPALON – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: BOT0010 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
183	BOTE INFLAVEL H - 420 HYPALON – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: BOT0008 (NO ESTADO)	R\$ 300,00

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 12/06/2026, às 09:16 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI em 12/06/2026, às 11:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0443-9D6D-30E5-2AF3.

184	BOTE INFLAVEL H - 420 HYPALON – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: BOT0007 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
185	BARCO, CASCO FABRICADO ZEFIR – ANO/FAB. 2009/2009 – PLACA: BOT0001 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
186	BOTE INFLAVEL, CASCO RIG ZEFIR – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: BOT0003 (NO ESTADO)	R\$ 150,00
187	VX 110hp - G (869923) YAMAHA – CHASSI: US-YAM-A2656A909 – ANO/FAB. 2000/2000 – PLACA: JET0008 (NO ESTADO)	R\$ 800,00
188	USSO METALTEC RUSSO – ANO/FAB. 2009/2009 – PLACA: REB0010 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
189	REBOQUE PARA MOTO AQU RODON – ANO/FAB. 2009/2009 – PLACA: REB0008 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
190	REBOQUE PARA MOTO AQU METALURGICA-RODO – ANO/FAB. 2009/2009 – PLACA: REB0007 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
191	REBOQUE PARA MOTO AQU HERCULES – ANO/FAB. 2001/2001 – PLACA: REB0006 (NO ESTADO)	R\$ 800,00
192	REBOQUE MR HERCULES HERCULES – ANO/FAB. 2001/2001 – PLACA: REB0004 (NO ESTADO)	R\$ 800,00
193	GM METAL GLASS – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: BAC0006 (NO ESTADO)	R\$ 650,00
194	MOTOR M5 YAMAHA – CHASSI: US-YAM-A2658A909 – ANO/FAB. 2018/2018 – PLACA: JET0006 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
195	MOTOR M5 YAMAHA – CHASSI: US-YAM-A2198D808 – ANO/FAB. 2018/2018 – PLACA: JET0005 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
196	WAVE RUNER YAMAHA – CHASSI: A2198D808 – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: JET0009 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
197	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MONITORES, NOBREAKS, APARELHOS DE TELEFONE, SANDUICHEIRAS, CADEIRAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO, RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, APARELHOS DE TV, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZERES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 600,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS		
Rua Ademar Paula, Nº 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE		
198	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX – ANO/FAB. 2013/2013 – PLACA: OSH1513– COR: PRETA – COMB.: FLEX – CHASSI: 8AFTZZFFCDJ110014 – MOTOR: TJDADJ110014– RENAVAL: 554837889 (NO ESTADO)	R\$ 8.400,00
199	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OII6468 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFY22G6C8001246 – MOTOR: 1KD5758918 – RENAVAL: 490476481 (NO ESTADO)	R\$ 12.500,00
200	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2009/2010 – PLACA: NRE8441 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22G2A4539735 – MOTOR: 2KD7865177 – RENAVAL: 192452150 (NO ESTADO)	R\$ 10.000,00
201	FIAT/UNO MILLE ECONOMY – ANO/FAB. 2009/2010 – PLACA: NQL0957 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BD15822AA6311905 – MOTOR: 146E1011*8906965* – RENAVAL: 155100220 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 2.000,00
Rua Professor José Henrique da Silva, Nº 1601, Horto Florestal, Maracanaú/CE		
202	VW/PARATI PATRULH. 1.8 – ANO/FAB. 2004/2004 – PLACA: HWN2863 – COR: PRATA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9BWDC05X74T104803 – MOTOR: UDH333221 – RENAVAL: 825774136 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 400,00
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
203	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE HEADSETS, CPUS, CÂMERAS DIGITAIS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, NOTEBOOKS, GRAVADORES DE DVD, MONITORES, RACKS FECHADOS, SWITCHS, ROTEADORES, PROJETORES, EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 800,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS		
Av. Dr. Silas Munguba, Nº 565, Parangaba, Fortaleza/CE		
204	I/JEEP GCHEROKEE LTD – ANO/FAB. 2011/2012 – PLACA: OCN3946 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR7UHCJ915930 – MOTOR: K7MJ714Q134716– RENAVAL: 360568475 (NO ESTADO)	R\$ 8.700,00
205	FORD/RANGER XL 13P – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: OCF5617 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL - CHASSI: 8AFER13P3BJ449799 – MOTOR: L1A020236 – RENAVAL: 360177506 (NO ESTADO)	R\$ 9.000,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP		
Rua Ademar Paula, Nº 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE		

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 12/06/2026, às 09:16 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI em 12/06/2026, às 11:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0443-9D6D-30E5-2AF3.

206	I/TOYOTA HILUXSW4 – ANO/FAB. 2012/2012 – PLACA: OHY9287 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJYY59G7C6501704 – MOTOR: 1KD5738332 – RENAVAM: 483914258 (NO ESTADO)	R\$ 9.500,00
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
207	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CARTEIRAS ESCOLARES, CADEIRAS DIVERSAS, VENTILADORES, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VENTILADORES, CPUS, MONITORES, PROJETO, ARMÁRIOS, BEBEDOUROS, MESAS, NOTEBOOKS, ROTEADORES, ESTABILIZADORES, TELEFONES FIXOS, MICROONDAS, POLTRONAS E MOCHOS (NO ESTADO)	R\$ 500,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE		
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
208	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MICROCOMPUTADORES, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS, MONITORES, NOBREAKS, APARELHO DE FAX, LONGARINAS, MESAS, BIRÔS, ARMÁRIOS, EXAUSTOR ELÉTRICO, ELEVADOR HIDRÁULICO, MESAS DIGITALIZADORAS, TELEFONES, TECLADOS P/ PC, APARELHO DE DVD, CÂMARA REFRIGERADA, BEBEDOUROS, FREEZERES, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TORNO DE BANCADA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
Rua Ademar Paula, N° 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE		
209	FORD/F350 G – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: OHX0632 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BFJF3790BB096377 – MOTOR: 36344468 – RENAVAM: 452473063 (NO ESTADO)	R\$ 10.000,00
210	I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: OCF7773 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AJFR22G6B4550853 – MOTOR: 2KD5338055 – RENAVAM: 336378513 (NO ESTADO)	R\$ 8.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC		
Rua Ademar Paula, N° 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE		
211	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2010 / 2011 – PLACA: NUZ4243 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P4B8057823 – MOTOR: QF9AB8057823 – RENAVAM: 210042150 (NO ESTADO)	R\$ 7.000,00
212	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2011 / 2011 – PLACA: NVD8039 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P0B8156882 – MOTOR: QF9AB8156882 – RENAVAM: 282936831 (NO ESTADO)	R\$ 7.000,00
213	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2011 / 2011 – PLACA: NVD5809 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P2B8156883 – MOTOR: QF9AB8156883 – RENAVAM: 282940405 (NO ESTADO)	R\$ 7.000,00
214	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2010 / 2011 – PLACA: NVA2993 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55PXB8057776 – MOTOR: QF9AB8057776 – RENAVAM: 209996692 (NO ESTADO)	R\$ 7.000,00
215	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2010 / 2011 – PLACA: NVA2373 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P0B8057821 – MOTOR: QF9AB8057821 – RENAVAM: 210001097 (NO ESTADO)	R\$ 7.000,00
216	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2010 / 2011 – PLACA: NVA1883 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P1B8057858 – MOTOR: QF9AB8057858 – RENAVAM: 210002590 (NO ESTADO)	R\$ 7.000,00
217	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2010 / 2011 – PLACA: NUZ5393 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P2B8057819 – MOTOR: QF9AB8057819 – RENAVAM: 210035900 (NO ESTADO)	R\$ 7.000,00
218	FIAT/DUCATO GREENCAR – ANO/FAB. 2011 / 2012 – PLACA: HOK4437 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 93W245H34C2089409 – MOTOR: F1AE0481T7132825 – RENAVAM: 468661859 (NO ESTADO)	R\$ 8.000,00
219	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2011 – PLACA: NUZ4303 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF559AB8057756 – MOTOR: QF9AB8057756 – RENAVAM: 210041129 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
220	HONDA/CG150 FAN ESDI – ANO/FAB. 2012 / 2012 – PLACA: OIJ9425 – COR: CINZA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9C2KC1680CR452126 – MOTOR: KC16E8C452126 – RENAVAM: 473721880 (NO ESTADO)	R\$ 1.500,00
221	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2010 / 2011 – PLACA: NUZ4103 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P5B8057863 – MOTOR: QF9AB8057863 – RENAVAM: 210042966 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
222	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2010 / 2011 – PLACA: NUZ3643 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P6B8057855 – MOTOR: QF9AB8057855 – RENAVAM: 210043628 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 12/06/2026, às 09:16 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI em 12/06/2026, às 11:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0443-9D6D-30E5-2AF3.

223	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2010 / 2011 – PLACA: NUZ3343 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P9B8057753 – MOTOR: QF9AB8057753 – RENAVAM: 210044411 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
224	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2010 / 2011 – PLACA: NUZ2983 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P9B8057767 – MOTOR: QF9AB8057767 – RENAVAM: 210044934 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
225	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2010 / 2011 – PLACA: NUZ2843 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P9B8057803 – MOTOR: QF9AB8057803 – RENAVAM: 210045728 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
226	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2011 – PLACA: NUW4703 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P0B8057799 – MOTOR: QF9AB8057799 – RENAVAM: 216387809 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
227	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB. 2010 / 2011 – PLACA: NUZ4783 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55P3B8057862 – MOTOR: QF9AB8057862 – RENAVAM: 210038870 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
228	PEUGEOT/BOXER M330M – ANO/FAB. 2010 / 2011 – PLACA: NVB8217 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 936ZBXMMBB2066315 – MOTOR: F1AE0481T*7094479* – RENAVAM: 269961445 (NO ESTADO)	R\$ 7.000,00
229	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2012 / 2012 – PLACA: OIB6795 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR7UHCJ319250 – MOTOR: K7MJ714Q166065 – RENAVAM: 473644568 (NO ESTADO)	R\$ 3.500,00
230	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2012 / 2012 – PLACA: OIB6745 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR7UHCJ319275 – MOTOR: K7MJ714Q166650 – RENAVAM: 473644088 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
231	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2008 / 2009 – PLACA: HYO5096 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR1TH9J076943 – MOTOR: K7MJ714Q020439 – RENAVAM: 971692084 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
232	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2008 / 2009 – PLACA: HYO5076 – COR: – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR1TH9J077014 – MOTOR: K7MJ714Q020388 – RENAVAM: 971692971 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
233	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2008 / 2009 – PLACA: HYO5066 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR1TH9J076974 – MOTOR: K7MJ714Q020928 – RENAVAM: 971697310 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
234	RENAULT/SANDERO EXP – ANO/FAB. 2008 / 2009 – PLACA: HYO5046 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR1TH9J077311 – MOTOR: K7MJ714Q021086 – RENAVAM: 971694788 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
235	GM/CORSA CLASSIC – ANO/FAB. 2003 / 2003 – PLACA: HXO7524 – COR: BRANCA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9BGSB19N03B178268 – MOTOR: 5J0008549 – RENAVAM: 804722650 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
236	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2008 / 2009 – PLACA: HYO0566 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR1TH9J077581 – MOTOR: K7MJ714Q020804 – RENAVAM: 971498709 (NO ESTADO)	R\$ 2.000,00
237	HONDA/CG 125 CARGO ES – ANO/FAB. 2010 / 2010 – PLACA: NUQ4464 – COR: BRANCA – COMB.: GASOL – CHASSI: 9C2JC4140AR001906 – MOTOR: JC41E4A001906 – RENAVAM: 226590186 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
238	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON – ANO/FAB. 2009 / 2009 – PLACA: NQU2015 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 93PB12E3P9C030011 – MOTOR: D1A032433 – RENAVAM: 146947207 (NO ESTADO)	R\$ 8.000,00
239	I/FORD RANGER XL 13P – ANO/FAB. 2007 / 2008 – PLACA: HYQ5362 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AFER13P88J142525 – MOTOR: C34245013 – RENAVAM: 952924153 (NO ESTADO)	R\$ 8.000,00
240	I/FORD RANGER XL 13P – ANO/FAB. 2007 / 2008 – PLACA: HYQ5232 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AFER13P38J138012 – MOTOR: C34245452 – RENAVAM: 952944545 (NO ESTADO)	R\$ 8.000,00
241	I/FORD RANGER XL 13P – ANO/FAB. 2007 / 2008 – PLACA: HYQ5172 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AFER13P48J135104 – MOTOR: C34245207 – RENAVAM: 952945967 (NO ESTADO)	R\$ 8.000,00
242	I/FORD RANGER XL 13P – ANO/FAB. 2007 / 2008 – PLACA: HYQ5132 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AFER13P48J142523 – MOTOR: C34245491 – RENAVAM: 952943719 (NO ESTADO)	R\$ 8.000,00
243	I/FORD RANGER XL 12F – ANO/FAB. 2002 / 2003 – PLACA: HXX3989 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AFER12F13J283681 – MOTOR: B61600137 – RENAVAM: 162893345 (NO ESTADO)	R\$ 4.000,00

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 12/06/2026, às 09:16 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI em 12/06/2026, às 11:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0443-9D6D-30E5-2AF3.

244	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2012 / 2012 – PLACA: OIB6935 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR7UHCJ319192 – MOTOR: K7MJ714Q165507 – RENAVAM: 474092895 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
245	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB. 2008 / 2009 – PLACA: HYO4536 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 93YBSR1TH9J077162 – MOTOR: K7MJ714Q020638 – RENAVAM: 971693714 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
246	M.BENZ/L 2318 – ANO/FAB. 1993/1993 – PLACA: HUL1498 – COR: AMARELO – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BM386314PB003764 – MOTOR: 37695510211097 – RENAVAM: 616063458 (NO ESTADO)	R\$ 13.500,00
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
247	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE NOTEBOOKS, MONITORES, APARELHOS DE TV, CPUS, PROJETORES, IMPRESSORA, PROJETORES (NO ESTADO)	R\$ 1.500,00
Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino D., Acaraú/CE		
248	VW/MASCA GRANMINI M – ANO/FAB. 2006/2006 – PLACA: HXV2487 – COR: AMARELO – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BWB932P46R614487 – MOTOR: P1A001792 – RENAVAM: 900938854 (NO ESTADO)	R\$ 8.000,00
Rua Padre Nelson Alencar, S/N, Centro, Araripe/CE		
249	VW/MASCA GRANMINI M – ANO/FAB. 2007/2007 – PLACA: HYC8072 – COR: AMARELO – COMB.: DIESEL – CHASSI: 93PB38D2U7C020907 – MOTOR: M1A287297 – RENAVAM: 914610120 (NO ESTADO)	R\$ 5.400,00
Av. Francisco Braga Filho, Nº 1015, Conselheiro Estelita, Baturité/CE		
250	VW/MASCA GRANMINI M – ANO/FAB. 2010/2011 – PLACA: NVA2663 – COR: PRATA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BFZF55PXB8057793 – MOTOR: QF9AB8057793 – RENAVAM: 209998938 (NO ESTADO)	R\$ 4.650,00
Rua Coronel Duca, S/N, Centro-Sede, Bela Cruz/CE		
251	VW/MASCA GRANMINI M – ANO/FAB. 2006/2006 – PLACA: HXU4558 – COR: AMARELO – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BWB932P06R612932 – MOTOR: 0P1A001433 – RENAVAM: 900517069 (NO ESTADO)	R\$ 6.000,00
João Inácio de Lucena, Nº 1450, São Francisco, Brejo Santo/CE		
252	VW/MASCA GRANMINI M – ANO/FAB. 2006/2006 – PLACA: HYG0728 – COR: AMARELO – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BWB932P96R611469 – MOTOR: 0P1A000784 – RENAVAM: 900251956 (NO ESTADO)	R\$ 6.000,00
Rua Gomes Coutinho, Nº 500, São Vicente, Crateús/CE		
253	VW/MASCA GRANMINI M – ANO/FAB. 2006/2006 – PLACA: HYG0678 – COR: AMARELO – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BWB932P6R631181 – MOTOR: P1A003795 – RENAVAM: 900252308 (NO ESTADO)	R\$ 4.800,00
254	MARCOPOLO/VOLARE V6 – ANO/FAB. 2007/2007 – PLACA: HYC8542 – COR: AMARELO – COMB.: DIESEL – CHASSI: 93PB38D2U7C021294 – MOTOR: M1A291451 – RENAVAM: 922461490 (NO ESTADO)	R\$ 5.400,00
Rua Zé Biru, S/N, Centro, Icapuí/CE		
255	MARCOPOLO/VOLARE V6 – ANO/FAB. 2007/2007 – PLACA: HYC7942 – COR: AMARELO – COMB.: DIESEL – CHASSI: 93PB38D2U7C020849 – MOTOR: M1A287298 – RENAVAM: 914640534 (NO ESTADO)	R\$ 8.400,00
Rua José Urubatan Pinto, Nº 237, Nova Brasília, Jaguaribe/CE		
256	VW/MASCA GRANMINI M – ANO/FAB. 2006/2006 – PLACA: HYG0698 – COR: AMARELO – COMB.: DIESEL – CHASSI: 9BWB932P26R630526 – MOTOR: P1A001915 – RENAVAM: 900252170 (NO ESTADO)	R\$ 10.000,00
Av. José Furtado de Macêdo, Nº 707, Centro, Jaguaribara/CE		
257	VW/15.190 EOD E.HD ORE – ANO/FAB: 2011 / 2011 – PLACA: OCP4275 – COR: AMARELO – COMB: DIESEL – CHASSI: 9532882WXHR164531 – MOTOR: D1A060855 – RENAVAM: 342419641 (NO ESTADO)	R\$ 9.000,00
258	SCANIA/K112 33 S – ANO/FAB: 1988 / 1988 – PLACA: MAD4846 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 9BSK4X2BJ3457017 – MOTOR: 3065541 – RENAVAM: 551937556 (NO ESTADO)	R\$ 10.000,00
259	MARCOPOLO/VOLARE V6 – ANO/FAB: 2007 / 2007 – PLACA: HYC8402 – COR: AMARELO – COMB: DIESEL – CHASSI: 93PB38D2U7C020971 – MOTOR: M1A287136 – RENAVAM: 914586971 (NO ESTADO)	R\$ 7.000,00
260	MARCOPOLO/VOLARE V6 – ANO/FAB: 2007 / 2007 – PLACA: HYC8102 – COR: AMARELO – COMB: DIESEL – CHASSI: 93PB38D2U7C020778 – MOTOR: M1A286101 – RENAVAM: 914631543 (NO ESTADO)	R\$ 6.000,00
Rua Henrique Alencar, Nº 341, Centro, Mauriti/CE		

261	MARCOPOLO/VOLARE V6 – ANO/FAB: 2007 / 2007 – PLACA: HYC8292 – COR: AMARELO – COMB: DIESEL – CHASSI: 93PB38D2U7C020960 – MOTOR: M1A288669 – RENAVAM: 914601440 (NO ESTADO)	R\$ 8.000,00
Avenida Luiz Vicente, S/N, Centro, Quixelô/CE		
262	VW/MASCA GRANMINI M – ANO/FAB: 2006 / 2006 – PLACA: HXV2817 – COR: AMARELO – COMB: DIESEL – CHASSI: 9BWB932P46R614036 – MOTOR: P1A001757 – RENAVAM: 900938340 (NO ESTADO)	R\$ 4.800,00
263	MARCOPOLO/VOLARE V6 – ANO/FAB: 2007 / 2007 – PLACA: HYC8362 – COR: AMARELO – COMB: DIESEL – CHASSI: 93PB38D2U7C020957 – MOTOR: M1A288510 – RENAVAM: 914609637 (NO ESTADO)	R\$ 5.400,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE		
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
264	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MESAS PLÁSTICAS, MÁQUINAS DE CALCULAR, ESTABILIZADORES, EXTINTORES DE INCÊNDIO, EVAPORADORAS E CONDENSADORAS AR-CONDICIONADO, ENCERADEIRA, CÂMERAS DIGITAIS, CENTRAIS AR-CONDICIONADO, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, GRAVADORES, CARRO DE MÃO, APARELHOS MICRO-ONDAS, LUMINÔMETROS, HOME TEATHER, IMPRESSORAS, LONGARINAS, NOTEBOOK, MICROCOMPUTADORES, POLTRONAS, MESAS, TRENDS P/ MEDIÇÃO, QUADROS DE AVISOS, ESTABILIZADORES, CADEIRAS, BEBEDOUROS, ARMÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 500,00
Rua Ademar Paula, Nº 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE		
265	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB: 2011 / 2012 – PLACA: OCM7129 – COR: PRATA – COMB: FLEX – CHASSI: 93YBSR7UHCJ978245 – MOTOR: K7MJ714Q142088 – RENAVAM: 404375766 (NO ESTADO)	R\$ 8.000,00
266	I/FORD RANGER XL CD4 22 – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OHX4778 – COR: PRATA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFAR23J2DJ063703 – MOTOR: QW2TDJ063703 – RENAVAM: 491222580 (NO ESTADO)	R\$ 11.000,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE		
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
267	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE SCANNERS, SWITCHS, PONTOS DE ACESSO, TECLADOS USB, MONITORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS, MICROCOMPUTADORES, ARMÁRIOS, GAVETEIROS, FRAGMENTADORAS DE PAPEL, FIGROBARES, QUADRO DE AVISOS, POLTRONAS, CADEIRAS DIVERSAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
268	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS E COM RODÍZIOS DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 400,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA		
Rua Ademar Paula, Nº 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE		
269	RENAULT/SANDERO EXP 16 – FAB/MOD: 2012/2013 – PLACA: OIB4348 - COR: PRATA - COMB.: FLEX - CHASSI: 93YBSR76HDJ420772 - MOTOR: K7MM764Q006733 - RENAVAM: 488033349 (NO ESTADO)	R\$ 1.500,00
SECRETARIA DA SAÚDE – SESA		
Rua Ademar Paula, Nº 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE		
270	I/FORD RANGER XL 11F – ANO/FAB: 2001 / 2002 – PLACA: HVZ4254 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFER11F72J250216 – MOTOR: B60587551 – RENAVAM: 162861702 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 1.000,00
271	I/FORD RANGER XL 11F – ANO/FAB: 2001 / 2002 – PLACA: HVZ4554 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFER11F62J247694 – MOTOR: B60587827 – RENAVAM: 162861737 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 1.000,00
272	I/FORD RANGER XL 11F – ANO/FAB: 2001 / 2002 – PLACA: HVZ4564 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFER11F12J247697 – MOTOR: B60587421 – RENAVAM: 162861745 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 1.000,00
273	I/FORD RANGER XL 11F – ANO/FAB: 2001 / 2002 – PLACA: HVZ4574 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFER11F52J250215 – MOTOR: B60587495 – RENAVAM: 162861753 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 1.000,00
274	I/FORD RANGER XL 11F – ANO/FAB: 2001 / 2002 – PLACA: HWK1823 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFER11FX2J250212 – MOTOR: B60587756 – RENAVAM: 162861800 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 1.000,00
275	GMC/3500 HD – ANO/FAB: 2001 / 2001 – PLACA: HWG1623 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 9BG244MK01C705077 – MOTOR: 607043744 – RENAVAM: 758279213 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 1.000,00

276	GMC/3500 HD – ANO/FAB: 2001 / 2001 – PLACA: HWG1673 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 9BG244MK01C705105 – MOTOR: 607043496 – RENAVAL: 758277628 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 1.000,00
277	GM/S10 2.8 S – ANO/FAB: 2002 / 2003 – PLACA: HY11020 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 9BG124AC03C403780 – MOTOR: 40704103685 – RENAVAL: 795053410 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 800,00
278	FORD/7000 – ANO/FAB: 1977 / 1977 – PLACA: HVF0476 – COR: AZUL – COMB: DIESEL – CHASSI: LA7HTJ92494 – MOTOR: 0 – RENAVAL: 159620775 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 800,00
279	RENAULT/SANDERO EXP 16 – ANO/FAB: 2008 / 2009 – PLACA: HYV6566 – COR: PRATA – COMB: FLEX – CHASSI: 93YBSR1TH9J098193 – MOTOR: K7MJ714Q023672 – RENAVAL: 982413416 (NO ESTADO)	R\$ 500,00
280	GM/S10 2.4 D – ANO/FAB: 2004 / 2004 – PLACA: HWN1943 – COR: BRANCA – COMB: GASOL – CHASSI: 9BG138AX04C416010 – MOTOR: 6Y0003069 – RENAVAL: 824982045 (NO ESTADO)	R\$ 5.000,00
281	RENAULT/MASTER – ANO/FAB: 2006 / 2006 – PLACA: HYC8137 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93YADCUH56J727515 – MOTOR: G9UA724C028318 – RENAVAL: 951451480 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
282	I/FORD RANGER XL CS4 22 – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OSH8937 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFAR21J8DJ085966 – MOTOR: QW2TDJ085966 – RENAVAL: 994109318 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
283	JTA/SUZUKI INTRUDER 125 – ANO/FAB: 2009 / 2010 – PLACA: NVF6903 – COR: BRANCA – COMB: GASOL – CHASSI: 9CDNF41AJAM230972 – MOTOR: F401-BR198367 – RENAVAL: 214994511 (NO ESTADO)	R\$ 250,00
284	I/IVECO T3510 RONTAN AMB – ANO/FAB: 2000 / 2000 – PLACA: HWX9199 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: ZCFC35701Y5248838 – MOTOR: 2969071 – RENAVAL: 162789076 (NO ESTADO)	R\$ 7.500,00
285	GM/CORSA ST – ANO/FAB: 1999 / 1999 – PLACA: HVY8322 – COR: BRANCA – COMB: GASOL – CHASSI: 9BGSC80N0XC708611 – MOTOR: JC5012939 – RENAVAL: 715814826 (NO ESTADO) LOTE CANCELADO	R\$ 500,00
286	GM/ASTRA GL – ANO/FAB: 1999 / 1999 – PLACA: HVY8892 – COR: BRANCA – COMB: GASOL – CHASSI: 9BGT08C0XB334012 – MOTOR: NJ0013438 – RENAVAL: 719632927 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
287	FIAT/DUCATO MC – ANO/FAB: 2010 / 2011 – PLACA: NUY0998 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93W245G34B2055096 – MOTOR: F1AE0481T*7077169* – RENAVAL: 271666692 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
288	FIAT/DUCATO MC – ANO/FAB: 2009 / 2010 – PLACA: NUX6198 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93W245G34A2051028 – MOTOR: F1AE481TC*7070894* – RENAVAL: 271677775 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
289	GM/CORSA CLASSIC – ANO/FAB: 2002 / 2003 – PLACA: HVY0124 – COR: BRANCA – COMB: GASOL – CHASSI: 9BGSB19N03B100547 – MOTOR: 5J0000276 – RENAVAL: 789528746 (NO ESTADO) LOTE CANCELADO	R\$ 500,00
Rua Vicente Nobre Macedo, S/N, Messejana, Fortaleza/CE		
290	PEUGEOT/BOXER RONTAN – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OSO6587 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 936ZCWMNCD2097852 – MOTOR: F1AE3481B*7148526* – RENAVAL: 995858772 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
Rua Frota Pessoa, Nº 111, Antonio Bezerra, Fortaleza/CE		
291	GM/S10 2.5 D 4X4 – ANO/FAB: 1999 / 1999 – PLACA: HVY8452 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 9BG138BT0XC916904 – MOTOR: 4A8A76B101094E – RENAVAL: 715803522 (NO ESTADO)	R\$ 5.000,00
292	I/FORD RANGER XL CS4 22 – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OSO2307 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFAR21J1DJ077143 – MOTOR: QW2TDJ077143 – RENAVAL: 995862389 (NO ESTADO)	R\$ 4.500,00
293	I/MB 415SPRINTER REV AMB – ANO/FAB: 2018 / 2019 – PLACA: PNR7493 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AC906633KE163807 – MOTOR: 651955W0088917 – RENAVAL: 1194139261 (NO ESTADO)	R\$ 2.500,00
294	GM/D20 CUSTOM S – ANO/FAB: 1992 / 1992 – PLACA: HUC9845 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 9BG244NANNC032676 – MOTOR: SA8862B434868X – RENAVAL: 606035354 (NO ESTADO)	R\$ 5.000,00
295	FIAT/DUCATO MC – ANO/FAB: 2010 / 2011 – PLACA: NUV4208 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93W245G34B2054225 – MOTOR: F1AE0481T*7075827* – RENAVAL: 271789565 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00

296	FIAT/DUCATO MC – ANO/FAB: 2009 / 2010 – PLACA: NUV9435 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93W245G34A2050753 – MOTOR: F1AE481TC*7070586* – RENAVAM: 234105062 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
297	IMP/FORD ESCORT GL 16V F – ANO/FAB: 2002 / 2003 – PLACA: LOJ9873 – COR: BRANCA – COMB: GASOL – CHASSI: 8AFZZZEFF3J290468 – MOTOR: 3J290468 – RENAVAM: 795090200 (NO ESTADO) LOTE CANCELADO	R\$ 1.000,00
298	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB: 2013 / 2014 – PLACA: OSE5484 – COR: PRATA – COMB: FLEX – CHASSI: 9BFZF55PXE8063369 – MOTOR: QF9AE8063369 – RENAVAM: 576210722 (NO ESTADO)	R\$ 4.500,00
299	I/FORD RANGER XL CS4 22 – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OSI4157 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFAR21J2DJ077135 – MOTOR: QW2TDJ077135 – RENAVAM: 994097859 (NO ESTADO)	R\$ 3.500,00
300	PEUGEOT/BOXER RONTAN – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OSI4807 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 936ZCWMNCD2098262 – MOTOR: F1AE3481B*7149147* – RENAVAM: 994096097 (NO ESTADO)	R\$ 3.500,00
301	I/FORD RANGER XL CS4 22 – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OZA2475 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFAR21J9DJ068450 – MOTOR: QW2TDJ068450 – RENAVAM: 996316736 (NO ESTADO)	R\$ 3.500,00
302	I/MB 15SPRINT RONTAN – ANO/FAB: 2012 / 2012 – PLACA: OSC1033 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AC906633CE062408 – MOTOR: 651955W0000604 – RENAVAM: 537392300 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
303	HONDA/CG 125 TITAN – ANO/FAB: 1997 / 1997 – PLACA: HVR6279 – COR: VERMELHA – COMB: GASOL – CHASSI: 9C2JC250VVR204039 – MOTOR: JC25E- V204039 – RENAVAM: 681650672 (NO ESTADO)	R\$ 250,00
304	IVECO/DAILY GCASA AMB1 – ANO/FAB: 2008 / 2008 – PLACA: HYP3997 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93ZK42A0188404581 – MOTOR: F1CE0481G*7039802* – RENAVAM: 116753323 (NO ESTADO)	R\$ 10.000,00
305	RENAULT/MASTERAMB – ANO/FAB: 2010 / 2011 – PLACA: NVD8159 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93YADCUH6BJ520942 – MOTOR: G9UA754C252254 – RENAVAM: 281394369 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
306	RENAULT/MASTERAMB – ANO/FAB: 2010 / 2011 – PLACA: OCO1600 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93YADCUH6BJ520659 – MOTOR: G9UA754C253660 – RENAVAM: 300064527 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
307	RENAULT/MASTERAMB – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OSJ0941 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93YADC1H6DJ274253 – MOTOR: G9UA650C249060 – RENAVAM: 505560445 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
308	RENAULT/MASTERAMB – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OSK2621 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93YADC1H6DJ274287 – MOTOR: G9UA650C248961 – RENAVAM: 505558750 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
309	RENAULT/MASTERAMB – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OSK3361 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93YADC1H6DJ274259 – MOTOR: G9UA650C249603 – RENAVAM: 505557967 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
310	I/FORD RANGER XL CS4 22 – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OSO1587 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFAR21J9DJ087810 – MOTOR: QW2TDJ087810 – RENAVAM: 995863946 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
311	I/FORD RANGER XL CS4 22 – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OSO3397 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFAR21J7DJ091032 – MOTOR: QW2TDJ091032 – RENAVAM: 994984588 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
312	I/FORD RANGER XL CS4 22 – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OSO1917 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 8AFAR21J7DJ087806 – MOTOR: QW2TDJ087806 – RENAVAM: 995863296 (NO ESTADO)	R\$ 6.500,00
Av. Washington Soares, Nº 7605, Messejana, Fortaleza/CE		
313	RENAULT/MASTERAMB – ANO/FAB: 2012 / 2013 – PLACA: OSK3161 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93YADC1H6DJ274289 – MOTOR: G9UA650C249406 – RENAVAM: 505557835 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
314	FIAT/DUCATO MC – ANO/FAB: 2009 / 2010 – PLACA: NUU5035 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93W245G34A2050743 – MOTOR: F1AE481TC*7070582* – RENAVAM: 234130229 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
315	FIAT/DUCATO MC – ANO/FAB: 2010 / 2010 – PLACA: NUX8218 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93W245G34A2052290 – MOTOR: F1AE0481T*707279 – RENAVAM: 271673621 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 12/06/2026, às 09:16 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI em 12/06/2026, às 11:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0443-9D6D-30E5-2AF3.

316	FIAT/DUCATO MC – ANO/FAB: 2013 / 2013 – PLACA: OSI6537 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93W245G34D2113092 – MOTOR: F1AE3481B7173968 – RENAVAM: 994091621 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
317	RENAULT/MASTER – ANO/FAB: 2006 / 2006 – PLACA: HYC8067 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93YADCUH56J727517 – MOTOR: G9UA724C028162 – RENAVAM: 951449621 (NO ESTADO)	R\$ 2.000,00
318	RENAULT/MASTERAMB – ANO/FAB: 2010 / 2011 – PLACA: NVD6099 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93YADCUH6BJ520744 – MOTOR: G9UA754C254794 – RENAVAM: 281402388 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO) LOTE CANCELADO	R\$ 100,00
319	FIAT/DUCATO MC – ANO/FAB: 2009 / 2010 – PLACA: NUU3665 – COR: BRANCA – COMB: DIESEL – CHASSI: 93W245G34A2050802 – MOTOR: F1AE481TC*7070679* – RENAVAM: 234133783 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
320	RENAULT/MASTERAMB – ANO/FAB: 2010 / 2010 – PLACA: NVD7039 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 93YADCUH6AJ448230 – MOTOR: G9UA754C248860 – RENAVAM: 281397708 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
321	I/MB 15SPRINT RONTAN – ANO/FAB. 2012 / 2012 – PLACA: OSC0963 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AC906633CE064694 – MOTOR: 651955W0002797 – RENAVAM: 537392653 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
322	I/MB 15SPRINT RONTAN – ANO/FAB. 2012 / 2012 – PLACA: OSB9713 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AC906633CE064646 – MOTOR: 651955W0002760 – RENAVAM: 537398430 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
323	I/MB 15SPRINT RONTAN – ANO/FAB. 2012 / 2012 – PLACA: OSB9773 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AC906633CE064754 – MOTOR: 651955W0002783 – RENAVAM: 537398295 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
324	I/MB 15SPRINT RONTAN – ANO/FAB. 2012 / 2012 – PLACA: OSB9833 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AC906633CE064696 – MOTOR: 651955W0002756 – RENAVAM: 537397515 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
325	I/MB 15SPRINT RONTAN – ANO/FAB. 2012 / 2012 – PLACA: OSB9963 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AC906633CE064809 – MOTOR: 651955W0002951 – RENAVAM: 537397043 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
326	MERCEDES/SPRINTER – ANO/FAB. 2012 / 2012 – PLACA: OSC0373 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AC906633CE064456 – MOTOR: 651955W0002513 – RENAVAM: 537394745 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
327	I/MB 15SPRINT RONTAN – ANO/FAB. 2012 / 2012 – PLACA: OSC0853 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AC906633CE064504 – MOTOR: 651955W0002496 – RENAVAM: 537392971 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
328	RENAULT/MASTERAMB – ANO/FAB. 2010 / 2011 – PLACA: NVD6879 – COR: BRANCA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 93YADCUH6BJ521218 – MOTOR: G9UA754C254161 – RENAVAM: 281398992 (NO ESTADO) (SUCATA SEM DOCUMENTO)	R\$ 100,00
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
329	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 2.000,00
330	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MONITORES, CPUS, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, TECLADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 1.500,00
331	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CARTEIRAS E CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS E C/ RODÍZIOS DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
332	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
333	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE COMPRESSORES DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 500,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV		
Rua Ademar Paula, N° 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE		
334	TOYOTA/COROLLA – ANO/FAB. 2008/2008 – PLACA: HYX4114 – COR: PRETA – COMB.: FLEX – CHASSI: 9BR53ZEC488713720 – MOTOR: 4730193 – RENAVAM: 960969128 (NO ESTADO)	R\$ 3.800,00
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
335	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MONITORES, MICROCOMPUTADORES, CADEIRAS, POLTRONAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 200,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC		
Rua Ademar Paula, N° 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE		
336	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF – ANO/FAB. 2010/2010 – PLACA: NUU9358 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AC904663AE035351 – MOTOR: 61198171081511 – RENAVAM: 273440144 (NO ESTADO)	R\$ 6.000,00

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 12/06/2026, às 09:16 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI em 12/06/2026, às 11:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0443-9D6D-30E5-2AF3.

337	FORD/RANGER XL 13P – ANO/FAB. 2011/2012 – PLACA: OHX9442 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL - CHASSI: 8AFER13P3CJ496901 – MOTOR: L1A032496 – RENAVAM: 454605080 (NO ESTADO)	R\$ 5.000,00
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ – VICEGOV		
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
338	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CADEIRAS DIVERSAS, MICROCOMPUTADORES, APARELHOS DE TV, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, NOTEBOOKS, MONITORES, APARELHOS DE TELEFONE E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 500,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRANCE		
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
339	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE ARMÁRIOS, MESAS, FICHÁRIOS, ARQUIVOS, E MADEIRAS DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 200,00
340	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 500,00
341	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CADEIRAS ESTOFADAS E FIXAS DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 300,00
342	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE SUCATAS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, MICROONDAS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 400,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG		
Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE		
343	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS E C/ RODÍZIOS DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 400,00
344	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MESAS, BIRÓS, GAVETEIROS, ARMÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 300,00
345	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MONITORES, CPUS, TECLADOS P/ PC, ESTABILIZADORES, IMPRESSORAS, APARELHOS TELEFÔNICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 500,00
346	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE VENTILADORES, APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS E SUCATAS DE FERRE DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 800,00

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 12/06/2026, às 09:16 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.